



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

1

Quinta-feira • 7 de Março de 2019 • Ano IV • Nº 1019

Esta edição encontra-se no site: [www.luiseduardomagalhaes.ba.io.org.br](http://www.luiseduardomagalhaes.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães publica:

- Edital de Convocação 305/2019, de 07 de março de 2019.
- Edital de Convocação 306/2019, de 07 de março de 2019.
- Edital de Convocação 307/2019, de 07 de março de 2019.

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

Gestor - Oziel Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTKMOPA0YEKWRPFP7RGV7Q

## **Editalis**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO 305/2019, DE 07 DE MARÇO DE 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado 01/2017 publicado no dia 10 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. RESOLVE CONVOCAR, em ordem de classificação, os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado 01/2017, para suprir a demanda. Ficam convocados por este edital os seguintes candidatos classificados para a função de ENFERMEIRO PSF com carga horária de 40h, no Município de Luís Eduardo Magalhães, Bahia.

14      Rafaela Martins Gonçalves      229      Classificado

Art. 2º. Os candidatos acima CONVOCADOS deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Luís Eduardo Magalhães – BA, das 08h às 12h e 14h às 18h, no período de até 2 dias ÚTEIS, pelo caráter de urgência, a contar a partir do primeiro dia útil dessa publicação, para receber o devido encaminhamento da Secretaria de Saúde e efetuar a celebração do contrato, munido dos seguintes documentos:

- 02 Fotos 3x4;
- Cópia do RG – Obrigatório (não vale carteira de habilitação);
- Cópia do CPF;
- PIS/PASEP
- Título de Eleitor – bem como o comprovante e certidão de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- Comprovante de endereço (água, luz, telefone ou extrato bancário) até os últimos três meses;
- Certidão de Nascimento/Certidão de Casamento;
- Comprovante de Reservista para contratados do sexo masculino;
- Cópia do Diploma da Profissão e da Especialidade (frente e verso);
- Cópia da Carteira do Conselho Profissional – BAHIA;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

- Certidão de Débitos do Conselho Profissional da BA de 2016/17;
- Certidão de Nascimento dos filhos e respectiva carteira de vacinação e declaração escolar;
- Certidão de Antecedentes Criminais (Federal, Estadual, Militar e Eleitoral);
- Conta Corrente Banco do Bradesco;
- Currículo;
- Declaração de não ocupar outro Cargo Público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal;
- Declaração de bens;

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Luís Eduardo Magalhães, em 07 de março de 2019.

Oziel Oliveira  
Prefeito

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 306/2019, DE 07 DE MARÇO DE 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado 04/2017 publicado no dia 03 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. RESOLVE CONVOCAR, em ordem de classificação, os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado 04/2017, para suprir a demanda. Ficam convocados por este edital os seguintes candidatos classificados para a função de FISIOTERAPEUTA, no Município de Luís Eduardo Magalhães, Bahia.

19 Francisco Caetano dos Santos 349 Classificado

Art. 2º. Os candidatos acima CONVOCADOS deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Luís Eduardo Magalhães – BA, das 08h às 14h, no período de até 2 dias ÚTEIS, pelo caráter de urgência, a contar a partir do primeiro dia útil dessa publicação, para receber o devido encaminhamento da Secretaria de Saúde e efetuar a celebração do contrato, munido dos seguintes documentos:

- 02 Fotos 3x4;
- Cópia do RG – Obrigatório (não vale carteira de habilitação);
- Cópia do CPF;
- PIS/PASEP
- Título de Eleitor – bem como o comprovante e certidão de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- Comprovante de endereço (água, luz, telefone ou extrato bancário) até os últimos três meses;
- Certidão de Nascimento/Certidão de Casamento;
- Comprovante de Reservista para contratados do sexo masculino;
- Cópia do Diploma da Profissão e da Especialidade (frente e verso);
- Cópia da Carteira do Conselho Profissional – BAHIA;
- Certidão de Débitos do Conselho Profissional da BA de 2017/18;
- Certidão de Nascimento dos filhos e respectiva carteira de vacinação e declaração escolar;

- Certidão de Antecedentes Criminais (Federal, Estadual, Militar e Eleitoral);
- Conta Corrente Banco do Bradesco;
- Currículo;
- Declaração de não ocupar outro Cargo Público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal;
- Declaração de bens;

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Luís Eduardo Magalhães, em 07 de março de 2019.

Oziel Oliveira  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 307/2019, DE 07 DE MARÇO DE 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado 04/2017 publicado no dia 03 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. RESOLVE CONVOCAR, em ordem de classificação, os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado 04/2017, para suprir a demanda. Ficam convocados por este edital os seguintes candidatos classificados para a função de TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA com carga horária de 40h, no Município de Luís Eduardo Magalhães, Bahia.

6 Milton Cleiton Teixeira de Souza 477 Cadastro de reserva

Art. 2º. Os candidatos acima CONVOCADOS deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Luís Eduardo Magalhães – BA, das 08h às 12h e 14h às 18h, no período de até 2 dias ÚTEIS, pelo caráter de urgência, a contar a partir do primeiro dia útil dessa publicação, para receber o devido encaminhamento da Secretaria de Saúde e efetuar a celebração do contrato, munido dos seguintes documentos:

- 02 Fotos 3x4;
- Cópia do RG – Obrigatório (não vale carteira de habilitação);
- Cópia do CPF;
- PIS/PASEP
- Título de Eleitor – bem como o comprovante e certidão de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- Comprovante de endereço (água, luz, telefone ou extrato bancário) até os últimos três meses;
- Certidão de Nascimento/Certidão de Casamento;
- Comprovante de Reservista para contratados do sexo masculino;
- Cópia do Diploma da Profissão e da Especialidade (frente e verso);
- Cópia da Carteira do Conselho Profissional – BAHIA;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

- Certidão de Débitos do Conselho Profissional da BA de 2016/17;
- Certidão de Nascimento dos filhos e respectiva carteira de vacinação e declaração escolar;
- Certidão de Antecedentes Criminais (Federal, Estadual, Militar e Eleitoral);
- Conta Corrente Banco do Bradesco;
- Currículo;
- Declaração de não ocupar outro Cargo Público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal;
- Declaração de bens;

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Luís Eduardo Magalhães, em 07 de março de 2019.

Oziel Oliveira  
Prefeito